**Portaria n. 689 de 02 de dezembro de 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n. 593/2018.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n. 164/2015.

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MS n. 022/2016 que normatiza a criação, organização, funcionamento e eleição das Comissões de Ética de Enfermagem no estado do Mato Grosso do Sul.

**CONSIDERANDO** a deliberação Ade Referendum, baixam as seguintes determinações:

1. Autoriza a posse a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora de Três Lagoas- MS, a ser composta pelas seguintes profissionais de Enfermagem:

 Dra. Natalia Maria de Souza Guerino Barbosa, Coren-MS n. 24660- ENF – Presidente;

 Dra. Luane Regina da Silva Carvalho, Coren-MS n.495806-ENF-Secretária.

Dra. Larissa Cristina Cardoso Flores, Coren-MS n. 533366-ENF - Membro de Comissão.

Sra. Sabrina de Souza Alves Duran, Coren-MS n. 1233435-TE - Membro de Comissão.

Sra. Luciene Ribeiro da Silva, Coren – MS n. 1627077- TE - Membro de Comissão.

Sra. Assisleny Pinho Borges, Coren – MS n. 12108995- TE – Suplente.

Sra. Macilene dos Santos Fonseca, Coren-MS n. 940569-TE - Suplente.

1. A Comissão será presidida pela Enfermeira Dra. Natalia Maria de Souza Guerino Barbosa, Coren-MS n. 24660- ENF, que deverá apresentar relatório trimestral das atividades desenvolvidas na instituição de saúde.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos profissionais de Enfermagem, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02 de dezembro de 2022.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775-ENF Coren-MS n. 123978-ENF